

Emenda Supressiva	nº 002/2017
--------------------------	--------------------

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
--

Suprime dispositivos do Projeto de Lei Municipal nº 022/2017.

Ficam suprimidos o § 2º, do art. 1º, e o art. 10, ambos do Projeto de Lei Municipal nº 022, de 01 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Recuperação de Crédito Tributário ou não Tributário e a concessão de benefícios para o pagamento de débitos em atraso, inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 12 de junho de 2017

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. Francisco Valtenio Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Ver. Flavio Valério
(Flavinho)
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização